

**PORTARIA Nº 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**

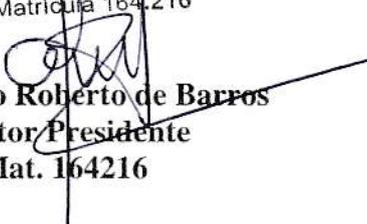
**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), à Sra. **ADEILDA SIMONE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, RG nº 4.502.327 SDS/PE e CPF nº 811.519.694-00, Cargo de Professora, com Licenciatura (carga horária de 200h/a), Classe I, Nível II, Faixa 6, matrícula: 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 10 de fevereiro de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS  
Diretor-Presidente do  
ALTINHOPREV  
Matrícula 164.216

  
**Glorivaldo Roberto de Barros**  
Diretor Presidente  
Mat. 164216